



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 22 de Novembro de 2.021.

Ofício nº 816 /21

Gab. do Vereador
MANOEL HENRIQUE SOARES

Ref.: Programa “REMÉDIO EM CASA”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO
13 DEZ 2021
10/14/2021
PROTOCOLO Nº _____ HORA: _____
ASSINATURA _____

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Sa., com relação ao assunto em referência, que estude a possibilidade de instituir o programa “REMÉDIO EM CASA” no Município de Araçoiaba da Serra/SP, tal como minuta anexa da Propositura.

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos por diversos munícipes a este Vereador, a fim de viabilizar o recebimento de medicamentos pelos idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias do SUS – Sistema Único de Saúde.

Cabe esclarecer ainda, que referida indicação se torna necessária, tendo em vista que as informações contidas nos ofícios do Poder Executivo de nº 0803 e 0852/21, onde relatam que o PL 087/21 (Cópia anexa) altera a estrutura do Poder Executivo e, por conseguinte, afronta a separação dos Poderes e a iniciativa privativa do Chefe do Executivo, ofícios estes que vieram a instruir o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, onde decide pela impossibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 087/21, acompanhando o parecer jurídico e dando pela inconstitucionalidade da Propositura, por vício de iniciativa, já que dispõe sobre a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Sa. os protestos de estima e elevada consideração.


MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP - 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 87 /21

INSTITUI O PROGRAMA "REMÉDIO EM CASA" NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa "Remédio em Casa", com o objetivo de encaminhar diretamente à residência das pessoas idosas, das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias do SUS - Sistema Único de Saúde, os remédios de uso contínuo que lhes forem prescritos em tratamento regular.

Art. 2º - Além da comprovação das situações pessoais estabelecidas no art. 1º, os interessados em obter os benefícios do programa "Remédio em Casa" deverão demonstrar o preenchimento das seguintes condições:

I - que residem no município de Araçoiaba da Serra/SP;

II - que estão regularmente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde;

III - A Secretaria Municipal da Saúde avaliará a necessidade do encaminhamento do remédio no domicílio do paciente, mediante avaliação da assistência Social da saúde.

Art. 3º - A implementação do programa "Remédio em Casa" será efetivada pelo poder público municipal, ou de forma indireta mediante convênio ou contrato com instituições públicas ou privadas que realizem serviços de entrega dos bens de que trata a presente Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará essa Lei dentro de trinta dias após sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2021.

MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR

DESPACHO PARA COMISSÃO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em 23 de AGOSTO de 2021

DE C.J.R.F. para análise e parecer.

Presidente

2º Secretário

1º Secretário

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra - 17/08/21 - 08:16